

PORTARIA Nº 396/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a anuência dos Promotores de Justiça Rodrigo Grisi Nunes e Valéria Buso Rodrigues Borges, nos termos do Ofício nº 137/2017/COORDARN, de 12 de junho de 2017, protocolizado sob o número 07010166433201711;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 329/2017 para estabelecer lotação provisória à servidora **ALDA LOPES DA SILVA**, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 84208, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 22 de maio de 2017 a 12 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

